



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ELEITORAL DA CIS - CEC

<https://www.uffs.edu.br/institucional/comissoes/comissao-interna-de-supervisao>
cegcis@uffs.edu.br

EDITAL N° 006/CEC/UFFS/2020

PROCESSO ELEITORAL PARA OS REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS) PARA O PERÍODO 2020-2023 – SUSPENSÃO DE DATAS

A COMISSÃO ELEITORAL DA CIS, nomeada pela Portaria n° 86/GR/UFFS/2020, considerando o disposto no § 3º do artigo 22 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, bem como as Portarias n° 2.519, de 15 de julho de 2005 e n° 2.562, de 21 de julho de 2005, publicadas pelo Ministério da Educação, estabeleceu no Edital N° 001/CEC/UFFS/2020 as normas, procedimentos e cronograma do processo eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos cargos técnico-administrativos em educação (CIS) da UFFS para o período de 2020-2023.

Diante da pandemia ocasionada pelo COVID-19 e, por consequência, dos impactos nas atividades acadêmicas e administrativas da UFFS, a COMISSÃO ELEITORAL DA CIS deliberou:

Art. 1º Fica suspensa a atividade de eleição, prevista para o dia 13/04/2020, bem como dos prazos dali decorrentes.

Art. 2º Permanece vigente o prazo para inscrição de mesários, conforme demandado pelas Direções de *campi* e Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 3º Assim que estiverem reestabelecidas as atividades acadêmicas e administrativas na universidade, esta Comissão divulgará novas datas para as seguintes etapas do processo eleitoral:

Etapa
Campanha Eleitoral
Eleição
Publicação de Edital com o resultado provisório
Período de recursos do resultado
Publicação de Edital com o resultado final das eleições e encaminhamento ao reitor para homologação

Chapecó-SC, 03 de abril de 2020.

DARIANE CARLESSO
Presidente da Comissão Eleitoral